



"SINDETO"
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TOLEDO E REGIÃO.
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/02/1981. CNPJ: 78.115.524/0001-15
Rua Souza Naves, 209. FONE: (45) 3252-1399 / (45) 99937-0026.
CEP:85.900-160. TOLEDO-PR

Horário especial do Comércio para Marechal Cândido Rondon

Crítérios a serem observados:

Os empregados que, em regime de trabalho extraordinário, ultrapassarem 75 (setenta e cinco) minutos a jornada normal de trabalho, farão jus a um lanche no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, ou refeição condizente com este valor. Para as empresas que utilizarem a mão-de-obra dos trabalhadores até as 16 horas nos sábados que não estão convenccionados restará um pagamento de 100% das horas e ainda um bônus no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) por trabalhador**. Sendo a jornada de trabalho de um funcionário deve ser de **8 horas diárias**, com até 2 (duas) horas diárias de horas extras.

JUNHO/2023

10/06 (sábado) – 08h às 16h (2º sábado do mês).

JULHO/2023

08/07 (sábado) – 08h às 16h (2º sábado do mês).

AGOSTO/2023

12/08 (sábado) – 08h às 16h (2º sábado do mês - Dia dos Pais).

SETEMBRO/2023

09/09 (sábado) – 08h às 16h (2º sábado do mês).

OUTUBRO/2023

07/10 (sábado) – 08h às 16h (1º sábado do mês).

11/10 (quarta) – 08h às 20h - Dia das Crianças).

NOVEMBRO/2023

02/11 (quinta-feira) – 08h às 16h (atendimento especial - Dia de Finados).

11/11 (sábado) - 08h às 16h (2º sábado do mês).

24/11 (sexta) – 08h às 20h - Black Friday.

DEZEMBRO/2023

09/12 (sábado) – 08h às 16h (2º sábado do mês).

15/12 – das 08h às 22h – Especial de Natal

16/12 (sábado) – 08h às 16h - Especial de Natal.

17/12 (domingo) – 17h às 22h - Especial de Natal.

18/12 a 22/12 - (segunda à sexta feira) – 08h às 22h - Especial de Natal.

23/12 (sábado): 08h às 18h Especial de Natal.



"SINDETO"
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TOLEDO E REGIÃO.
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/02/1981. CNPJ: 78.115.524/0001-15
Rua Souza Naves, 209. FONE: (45) 3252-1399 / (45) 99937-0026.
CEP:85.900-160. TOLEDO-PR

JANEIRO/2024

13/01 (sábado): 08h às 16h (2º sábado do mês).

FEVEREIRO/2024

10/02 (sábado): 08h às 16h (2º sábado do mês)

12/02 (segunda-feira): Facultativo/Compensação – Carnaval.

13/02 (terça-feira): Fechado/Compensação – Carnaval.

14/02 (quarta-feira): 08h às 12h (Compensação) – Carnaval.
13h às 18h (Aberto).

MARÇO/2024

09/03 (sábado) - 08h às 16h (2º sábado do mês).

30/03 (sábado) - 08h às 16h (Páscoa).

ABRIL/2024

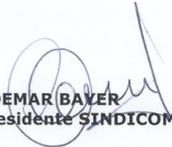
13/04 (sábado) – 08h às 16h (2º sábado do mês).

MAIO/2024

11/05 (sábado) – 08h às 16h (2º sábado do mês) – Dia das Mães.

Todas as horas efetuadas nos horários especiais que não forem compensadas deverão ser para com acréscimo de 100%.

Marechal Cândido Rondon 18/08/2023


ADEMAR BAYER
Presidente SINDICOMAR


ROSECLER MARISA RHODEN ZORZO
Presidente SINDETO